



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - http://www.mec.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.036115/2016-11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA INCLUSÃO ESCOLAR**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>					
<b>1. Identificação</b>					
<b>1.1 Número e Título do Projeto: Unesco 914BRZ1148</b>					
Projeto: Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.					
<b>1.2 Natureza do Serviço</b>	<b>1.3 Modalidade</b>	<b>1.4 Nº de vagas</b>	<b>1.5 Localidade de Trabalho</b>		
Consultoria	Produto	01 vaga	Brasília/DF		
<b>1.6 Vinculação no PRODOC</b>					
<p><b>Objetivo Imediato:</b> Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.</p> <p><b>Resultado 1.1:</b> Estratégias e ações para o aprimoramento da <b>gestão</b> das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.</p> <p><b>Atividade 1.1.1:</b> Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.</p> <p><b>Resultado 1.3:</b> Diretrizes e referenciais para o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento de práticas pedagógicas para a implementação, por meio do PAR, de políticas públicas voltadas para a diversidade e inclusão, devidamente elaborados.</p> <p><b>Atividade 1.3.2:</b> Propor referenciais – conceituais e normativos – para o desenvolvimento de práticas pedagógicas coerentes com as políticas públicas de diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental.</p>					
<b>1.7 Objetivo da Contratação</b>					
Contratação de consultoria técnica especializada para realização de estudos, no âmbito das condicionalidades do Programa Bolsa Família, com foco nos motivos de baixa frequência do Sistema Presença, considerando as categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos, por região e público acompanhado.					
<b>1. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>					
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania / Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar – Coordenadora Geral					

1. Vigência do Contrato		1. Valor Total do Contrato		
12 meses		R\$ 102.000,00		

## 2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi implementa, em articulação com os sistemas de ensino, políticas públicas que buscam efetivar o direito à educação para populações que historicamente têm tido dificuldade de acesso e permanência nos sistemas educacionais. O objetivo da Secadi é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Uma das ações que vêm sendo desenvolvidas refere-se ao acompanhamento da frequência escolar das crianças, adolescentes e jovens que participam do Programa Bolsa Família (PBF), realizando o monitoramento da assiduidade escolar de 17,5 milhões de meninos e meninas entre 06 e 17 anos e que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. Este universo representa mais de 45,1% do total de matrículas na Educação Básica desta faixa etária. Este acompanhamento é bimestral e permite identificar os estudantes que estão com dificuldade de acesso à escola.

A garantia de participação no programa, incluindo o recebimento do benefício, está vinculada ao cumprimento de condicionalidades onde os estudantes beneficiários de 06 a 15 anos precisam cumprir frequência escolar mínima de 85% da carga horária mensal e os de 16 e 17 anos, 75%. A origem das informações é sempre a escola. Quando se observa o não atingimento desta frequência mínima, é necessário indicar os motivos da baixa frequência e/ou não frequência. Para orientar este registro, a SECADI/MEC disponibiliza, no Sistema Presença, uma lista codificada de “motivos de baixa frequência, situações coletivas e outros registros”. A parcela de beneficiários compreendida na faixa dos 4 a 5 anos de idade, no entanto, ainda não se insere no universo desse acompanhamento.

Esta ação está situada no **Plano de Ações Articuladas – PAR** – dentro da dimensão 1: “gestão educacional”, área 3 “conhecimento e utilização da informação”, caracterizando o indicador 7, “acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família – PBF”.

As condicionalidades do Bolsa Família são mecanismos de reforço ao exercício, de direitos básicos de cidadania pela população em situação de pobreza e extrema pobreza, nas áreas de saúde, educação e assistência social. Nesta perspectiva, têm como principais objetivos contribuir para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza.

O registro dos motivos de baixa frequência escolar representa um dos grandes desafios da gestão de condicionalidades da área de educação, configurando-se também como importante indicador da situação de vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e jovens beneficiados pelo Bolsa Família.

A contratação desta consultoria tem como finalidade o desenvolvimento de estudo sobre o diagnóstico dos motivos de baixa frequência do Sistema Presença, considerando as categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos, por região e público acompanhado, bem como de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, nas 05 regiões do País, com a identificação de boas práticas.

## 3. Produtos e Atividades

### Atividades para a elaboração do Produto 1:

- **Atividade 1.1:** Levantar e sistematizar os motivos de baixa frequência escolar dos beneficiários do Bolsa Família, considerando a série histórica de 2012/2016, no Sistema Presença, por região e público acompanhado.

- **Atividade 1.2:** Analisar e propor fluxo de processos do pós coleta a partir das categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos, correlacionando-as aos diferentes agentes públicos envolvidos no Bolsa Família.

**Produto 1** - Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos de baixa frequência escolar, no Sistema Presença, considerando as categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos, por região e público acompanhado, com proposição de fluxo de pós-coleta.

### Atividades para a elaboração do Produto 2:

- **Atividade 2.1:** Identificar escolas representativas da região nordeste que, conforme série histórica 2012/2016, vem apresentando significativa quantidade de motivos de baixa frequência nas categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos.

- **Atividade 2.2:** Realizar visitas in loco, por amostragem, em escolas representativas da região nordeste que apresentem significativa quantidade de ocorrências de natureza pedagógica, social, familiar e de violação de direitos para levantamento de informações junto a gestores e professores, com identificação de boas práticas.

**Produto 2** - Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, na região **Nordeste**, incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.

#### Atividades para a elaboração do Produto 3:

- **Atividade 3.1:** Identificar escolas representativas das Regiões Norte e Centro Oeste que, conforme série histórica 2012/2016, vem apresentando significativa quantidade de motivos de baixa frequência nas categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos.

- **Atividade 3.2:** Realizar visitas in loco, por amostragem, em escolas representativas das Regiões Norte e Centro Oeste que apresentem significativa quantidade de ocorrências de natureza pedagógica, social, familiar e de violação de direitos para levantamento de informações junto a gestores e professores, com identificação de boas práticas

**Produto 3** - Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, nas regiões **Norte e Centro Oeste**, incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.

#### Atividades para a elaboração do Produto 4:

- **Atividade 4.1:** Identificar escolas representativas da Região Sudeste que, conforme série histórica 2012/2016, vem apresentando significativa quantidade de motivos de baixa frequência nas categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos.

- **Atividade 4.2:** Realizar visitas *in loco*, por amostragem, em escolas representativas da Região Sudeste que apresentem significativa quantidade de ocorrências de natureza pedagógica, social, familiar e de violação de direitos para levantamento de informações junto a gestores e professores, com identificação de boas práticas.

**Produto 4** - Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, na Região **Sudeste**, incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.

#### Atividades para a elaboração do Produto 5:

- **Atividade 5.1:** Identificar escolas representativas da Região Sul que, conforme série histórica 2012/2016, vem apresentando significativa quantidade de motivos de baixa frequência nas categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos.

- **Atividade 5.2:** Realizar visitas *in loco*, por amostragem, em escolas representativas da Região Sul que apresentem significativa quantidade de ocorrências de natureza pedagógica, social, familiar e de violação de direitos para levantamento de informações junto a gestores e professores, com identificação de boas práticas.

**Produto 5** - Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, na **Região Sul**, incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.

#### 4. Custo e Cronograma de Pagamento:

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) para um período de até 12 (doze) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR EM R\$
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos de baixa frequência escolar, no Sistema Presença, considerando as categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos, por região e público acompanhado, com proposição de fluxo de pós-coleta.	45 dias após assinatura do contrato	23.000,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, na região <b>Nordeste</b> , incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas	120 dias após a assinatura do contrato	19.000,00

identificadas.		
<b>Produto 3:</b> Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, nas regiões <b>Norte e Centro Oeste</b> , incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.	210 dias após a assinatura do contrato	22.000,00
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, na Região <b>Sudeste</b> , incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.	300 dias após a assinatura do contrato	19.000,00
<b>Produto 5:</b> Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, na Região <b>Sul</b> , incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.	360 dias após a assinatura do contrato	19.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 102.000,00</b>

## 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

## 6. Perfil do Consultor

### 6. Formação:

- Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.
- Mestrado em Educação.

### 6.2. Experiência e Exigências Específicas (não concomitantes):

- Experiência mínima de 02 (dois) anos em políticas públicas educacionais;
- Experiência mínima de 03 (três) anos em projetos que envolvam políticas públicas para públicos em situação de risco e vulnerabilidade social.

### Desejável:

- Conhecimento acerca do Programa Bolsa Família e a condicionalidade em educação deste programa;
- Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença);

## 7. Insumos

Para o cumprimento das atividades é necessário a previsão de viagens para suprir necessidade de aprofundamento de informações levantadas prevendo:

- 05 trechos (ida e volta)
- Cada trecho compreende 03 (três) diárias, totalizando 15 (quinze) diárias.

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, nos quais deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

**8. Número de vagas**

01 (uma) vaga.

**9. Localidade de Trabalho**

Brasília/DF.

**10. Processo Seletivo e Critérios****10.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, gravadas e arquivadas na SECADI/MEC.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

**Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos**

<b>CARACTERIZAÇÃO – Pontuação Única</b>
Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais
Pós Graduação Lato Sensu, na área de Ciências Humanas ou Sociais.
Mestrado em Educação
Doutorado em Educação

**Experiência Profissional - Máximo 40 pontos**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>
Três pontos para cada ano de experiência em avaliação de políticas públicas educacionais e/ou sociais.	15 pontos
Dois pontos para cada ano de experiência em projetos que envolvam políticas públicas voltadas para populações em situação de risco e vulnerabilidade social.	16 pontos
<b>Desejáveis:</b> Conhecimento acerca do Programa Bolsa Família e da condicionalidade em educação deste programa.	04 pontos
Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença)	03 pontos
Conhecimento da ferramenta de Excel e de SPSS	02 pontos

**Entrevista - Máximo 50 pontos**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimento quanto às políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC.	Até 20 pontos

Conhecimento acerca das diretrizes do Programa Bolsa Família, gestão e interministerial e interfederativa do acompanhamento realizado pela área da educação.	Até 20 pontos
Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença)	Até 10 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à formação acadêmica e à experiência profissional.

### 11. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão no MEC/SECADI e Representante de Organismo Internacional). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

- 1) Simone Medeiros – Siape 1249124;
- 2) Rosimere Gomes Rocha – Siape 1091027;
- 3) Ismael Guimarães da Silva – Siape 1678102;

### Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

Brasília, de de 2016.

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, para aprovação.

De acordo.

### DANIEL DE AQUINO XIMENES

Diretor de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão  
DPEDHUC/SECADI



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Aquino Ximenes, Diretor(a)**, em 16/08/2016, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346761** e o código CRC **D810425D**.

1.

Criado por [GisleneSilva](#), versão 5 por [GisleneSilva](#) em 16/08/2016 10:58:21.